



Portaria nº 3562
De 13 de Abril de 2.021.

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 3117 de 04 de janeiro de 2018, cessando também a percepção de gratificação."

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

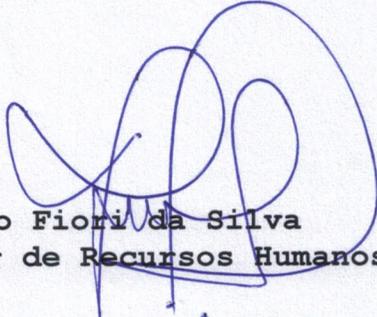
Artigo 1º- Fica desligada do Sistema de Controle Interno constante na Portaria nº 3117/2018, a pedido da Servidora Sr.^a **AMANDA RODER VIEIRA**, ocupante do emprego de **Fisioterapeuta**, REF. F1, cessando assim a percepção da gratificação prevista na Lei Municipal nº 2.130/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de abril de 2021.


Claudecio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos